



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"Indico a reforma e ampliação da DEAM (Delegacia de Apoio a Mulher) no Município de Barreiras."

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 227
Em 21/02/19 às 10 h 05
Rosiley dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

Justificativa

Desde que foi criada a DEAM em Barreiras, cogita-se a possibilidade de funcionar em sede própria, mas com as dificuldades burocráticas e políticas isso ainda é um sonho. A estrutura física atual situada na Rua Durval Regis, bairro Aratu encontra-se em condições precárias, com pouco espaço e privacidade de salas necessárias para o trabalho desenvolvido, falta também recursos de materiais interno para um funcionamento mais eficaz.

A DEAM é uma ferramenta governamental de enfrentamento à violência de gênero importantíssimo no contexto atual, com objetivo de atender todas as mulheres vítimas de violência de diversas formas. Sendo assim, conto com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-PRB

Aprovado em sessão do
dia: 26 / 02 / 2019
por: Unanimidade
.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA